

Protocolo nº 2025003949.

Dispensa de Licitação nº 110/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de ração e distribuição aos Abrigos de Animais e Protetores Independentes de animais do Município de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Aquisição de ração e distribuição aos Abrigos de Animais e Protetores Independentes de Animais tem como objetivo garantir a nutrição adequada dos cães e gatos. Esses animais, muitas vezes, vêm de situações de abandono ou maus-tratos e necessitam de cuidados especiais, incluindo uma alimentação balanceada.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 24/2.025 – L.C., datado em 24 de Fevereiro de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação das empresas **Agro e pesca RM Ltda** inscrita no CNPJ nº 21.997.197/0001-55 pelo valor Global de R\$ 12.870,00 (Doze mil, oitocentos e setenta reais) e com a empresa **Reino Animal E-commerce Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.559.536/0001-11 pelo valor Global de R\$ 6.396,00 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais) para Contratação de ração e distribuição aos Abrigos de Animais e Protetores Independentes;

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 25 de Fevereiro de 2025.



José Eduardo Machado Barroso
Secretario Municipal de Meio Ambiente
Catalão - GO

José Eduardo Machado Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente.